



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos para Vossa Exma. apreciação dessa respeitável Câmara Municipal, o Projetos de Lei nº005,006 e 007/2025 que tratam da reestruturação e organização da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal, da Autarquia Municipal de Saúde e da Autarquia Municipal de Educação. Num contexto geral, as alterações tendem a adequar os cargos políticos em relação a suas destinação e atribuições, de forma a atender a Constituição Federal nos quesitos: Chefia, Direção e Assessoramento, bem como nas características das atribuições desempenhadas pelos detentores dos cargos.

Quanto a Organização dos Cargos da Prefeitura, além dos ajustes acima mencionados, excluiu-se da Secretaria de Trabalho e Assistência Social a pasta "trabalho" inserindo-a na Secretaria de Industria e Comercio, o qual entendemos ter mais particularidades com a geração de empregos; já a Secretaria de Assistência Social incluímos o Departamento de Ações voltadas a mulher, passando a ser denominada Secretaria da Mulher e Assistência Social. Criou-se também a Secretaria de Governo, Gestão e Assuntos Institucionais com o intuito de ter um profissional que fará a interlocução junto a todas as esferas de governo e demais Departamentos.

Nas autarquias a mudança principal foi a exclusão dos CC-8 e CC-9 que na realidade conflitavam com a Constituição Federal na questão de entenderem ser atribuição de cargos efetivos, por isso a sua retirada da Lei.

Dessa formar, buscamos sinteticamente justificar aos Nobre Parlamentares, as razões que nos levam a submeter à apreciação dessa Casa de Leis, no qual pela sua relevância nos trabalhos da Prefeitura Municipal, solicitamos seja dado REGIME ESPECIAL DE URGENCIA na análise e aprovação dessa Egrégia Casa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025


ANA LUCIA DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL